

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: s0p4xhjw <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 09/09/2021 Indicação nº 6082/2021 Protocolo nº 9509/2021	
<b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco		

**Indico ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde, Gilberto Gomes de Figueiredo, a URGENTE necessidade de solicitar encaminhamento do Senhor Sedenir Dalmoro, para fazer uma cirurgia de pseudoartrose do fêmur esquerdo.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao **Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde, Gilberto Gomes de Figueiredo**, a URGENTE necessidade de solicitar encaminhamento do Senhor Sedenir Dalmoro, para fazer uma cirurgia de pseudoartrose do fêmur esquerdo.

## JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se justifica pela a URGENTE necessidade de solicitar encaminhamento do Senhor Sedenir Dalmoro, para fazer uma cirurgia de pseudoartrose do fêmur esquerdo que está há mais de 2 anos sem poder caminhar, pois sofreu um acidente.

O senhor Sedenir está devidamente regulado no Hospital São Benedito e até a presente data, não conseguiu fazer a cirurgia, ocasionando grandes dificuldades, já que Sedenir é responsável pela subsistência da família.

A saúde consta na Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, no artigo XXV, que define que todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar-lhe e a sua família, saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis. Ou seja, o direito à saúde é indissociável do direito à vida, que tem por inspiração o valor de igualdade entre as pessoas.

No contexto brasileiro, o direito à saúde foi uma conquista do movimento da Reforma Sanitária, refletindo na



criação do Sistema Único de Saúde (SUS) pela Constituição Federal de 1988, cujo artigo 196 dispõe:

"Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação."

Pelas razões expostas justifica a referida indicação para que possa atender a demanda emergencial, dando o suporte necessário ao atendimento do Senhor Sedenir.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 08 de Setembro de 2021

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual